

## LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

**DORA PLAT**, leiloeira oficial inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de 11/06/2018 e Cédula de Crédito Imobiliário nº 6310-A, Série 2018, no qual figuram como Fiduciantes **CARLOS ALBERTO FERNANDES**, brasileiro, analista de sistemas, portador do RG nº 14.627.526-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 044.921.268-80, e sua mulher **CELIA SARA CAVALINI FERNANDES**, brasileira, esteticista, portadora do RG nº 15.678.584-5-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 082.973.858-41, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Santa Fé do Sul/SP, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo **On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **08 de janeiro de 2024, às 15:00 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet, através do site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br), em PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 811.232,76 (oitocentos e onze mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)**, os imóveis abaixo descritos, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituídos por: **1) Apartamento nº 21**, localizado no 2º andar do “Edifício Montevideo”, Bloco “B”, integrante do Residencial América, situado na Rua Willis Roberto Banks, nº 549, no 31º subdistrito-Pirituba, com a área real total de 72,6735m2, a área real de uso privativo de 52,5433m2, área real de uso comum do bloco de 10,1275m2, e a área de uso comum no conjunto de 10,0027m2, e a fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum do bloco de 0,008693 e a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do conjunto de 0,00294. **Imóvel objeto da matrícula nº 135.254 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 2) Apartamento nº 22**, localizado no 2º andar do “Edifício Montevideo”, Bloco “B”, integrante do Residencial América, situado na Rua Willis Roberto Banks, nº 549, no 31º subdistrito-Pirituba, com a área real total de 72,6735m2, a área real de uso privativo de 52,5433m2, área real de uso comum do bloco de 10,1275m2, e a área de uso comum no conjunto de 10,0027m2, e a fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum do bloco de 0,008693 e a fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do conjunto de 0,00294. **Imóvel objeto da matrícula nº 109.705 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 3) Espaço Estacionamento Sob nº 274**, de tamanho pequeno, descoberto, localizado no bolsão de estacionamento 36 do “Edifício Montevideo”, Bloco “B”, integrante do Residencial América, situado na Rua Willis Roberto Banks, nº 549, no 31 subdistrito-Pirituba, com a área real total de 18,3991m2, a área real de uso privativo de 9,90m2, a área real de uso comum no bloco de 7,0838m2, a área real de uso comum no conjunto de 1,4153m2, fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum do bloco de 0,001229 e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do conjunto de 0,000416. **Imóvel objeto da matrícula nº 109.706 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. 4) Espaço Estacionamento Sob nº 275**, de tamanho pequeno, descoberto, localizado no bolsão de estacionamento 36 do “Edifício Montevideo”, Bloco “B”, integrante do Residencial América, situado na Rua Willis Roberto Banks, nº 549, no 31 subdistrito-Pirituba, com a área real total de 18,3991m2, a área real de uso privativo de 9,90m2, a área real de uso comum no bloco de 7,0838m2, a área real de uso comum no conjunto de 1,4153m2, fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum do bloco de 0,001229 e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do conjunto de 0,000416. **Imóvel objeto da matrícula nº 137.855 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP.**

**Observação:** Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **15 de janeiro de 2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 413.232,76 (quatrocentos e treze mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.

O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do [www.portalzuk.com.br](http://www.portalzuk.com.br) , respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.

**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**

O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a Escritura Pública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela Credora Fiduciária.

O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.

**Pelo presente, fica intimada os alienantes fiduciantes: CARLOS ALBERTO FERNANDES e CELIA SARA CAVALINI FERNANDES**, já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído, acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sido cientificado.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.